

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.252 MACEIÓ/AL, 06 DE OUTUBRO DE**  
**2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 094/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) THALES DINIZ

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. JOSÉ  
FERREIRA DA HORA JÚNIOR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Sr. **JOSÉ FERREIRA DA HORA JÚNIOR**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à sociedade maceioense.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 06 de Outubro de 2025.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7BD5B8CD

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 07/10/2025. Edição 7264  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>